

PRIMEIRA ATA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 18h00min (dezoito) horas, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situado à Avenida Doutor Victor Maida nº 563 – Centro de Ibitinga-SP, foi iniciada a Primeira Sessão Legislativa Extraordinária desta Legislatura, sob a Presidência da Vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa, Presidente desta Casa de Leis. A chamada regimental foi realizada pelo 1º Secretário Célio Roberto Aristão. Estavam presentes à Sessão todos os Vereadores (Observação: a Vereadora Janaína Zambusi N. Bastos, e os Vereadores Marco Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa participaram da sessão através de videoconferência). Após a constatação de número regimental para o início dos trabalhos, a Presidente declarou aberta a sessão. **ORDEM DO DIA:**

PLO nº 15/2021, de autoria da Prefeitura Municipal de Ibitinga, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem Estadual, através da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social”. **Discussão:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação:** Aprovado.

PLO nº 16/2021, de autoria da Prefeitura Municipal de Ibitinga, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário” **Discussão:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação:** Aprovado.

PLO nº 17/2021, de autoria da Prefeitura Municipal de Ibitinga, que “Autoriza celebração de parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem municipal - recursos próprios.” **Discussão:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação:** Aprovado.

PLO nº 20/2021, de autoria da Prefeitura Municipal de Ibitinga, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências” e **Emenda nº 01/2021**. **Discussão da Emenda nº 01/2021:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação: da Emenda nº 01/2021:** Aprovada. **Discussão do projeto com emenda:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação do projeto com emenda:** Aprovado. **OFC nº 07/2021** da Comissão, Orçamento, Finanças e Contabilidade que apresenta a redação final do PLO nº 20/2021. **Discussão da redação final:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação da redação final:** Aprovada.

PLO nº 21/2021, de autoria da Prefeitura Municipal de Ibitinga, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal e 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção da Autarquia, e dá outras providências.” **Discussão:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação:** Aprovado.

PLO nº 22/2021, de autoria da Prefeitura Municipal de Ibitinga, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, e dá outras providências”. *A tramitação do PLO nº 22/2021 foi prejudicada em decorrência da solicitação de devolução do mesmo realizada pelo Poder Executivo através do **Ofício Público nº 16/2021**, protocolado em 27 de janeiro de 2021.* **Votação da retirada:** Aprovada.

PLO nº 23/2021, de autoria da Prefeitura Municipal de Ibitinga, que “Estabelece denominação para a Rua 6 do Loteamento de Interesse Social Ibitinga E” e **Emenda nº 01/2021**. **Discussão da Emenda nº 01/2021:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação: da Emenda nº 01/2021:** Aprovada. **Discussão do projeto com emenda:** Não houve manifestação dos vereadores. **Votação do projeto com emenda:** Aprovado. **OFC nº 08/2021** da

